



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 9267 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 56ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PPGE – UNIFAL

Ata da quinquagésima sexta reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, realizada às quatorze horas do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte, via RNP (Webconferência), através do serviço homologado pelas instituições federais de ensino e pesquisa, inclusive a UNIFAL-MG, através da sala virtual do PPGE previamente divulgada (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ppge-unifal-mg>). Participaram da reunião os docentes: **Prof. André Luiz Sena Mariano, Prof. Celso Ferrarezi Junior, Profa. Dra. Cristiane Fernanda Xavier, Prof. Dr. Frederico Augusto Toti, Profa. Dra. Fabiana de Oliveira, Prof. Dr. Marcos Roberto de Faria, Prof. Dr. Paulo Romualdo Hernandez, Profa. Dra. Helena Maria dos Santos Felício, Prof. Dra. Elaine Angelina Colagrande, Prof. Dr. Olavo Pereira Soares, Prof. Dr. Guilherme Henrique Gomes da Silva, Profa. Dra. Maria Emília Almeida da Cruz Tôrres, Profa. Dra. Keila Bossolani Kiill, Prof. Dr. Natalino Neves da Silva, Olavo Pereira Soares. Do primeiro ao oitavo ponto, considerou-se a primeira parte da reunião: **Primeiro ponto:** Proc. 23087.009022/2020-80– Solicitação de defesa dissertação da discente Andreia Sebastiana Rezende Fernandes; **Segundo ponto:** Proc. 23087.008880/2020-15- Solicitação de prorrogação de defesa discente Aaron França Teófilo; **Terceiro ponto:** Proc. 23087.008541/2020-21– Solicitação de defesa dissertação da discente Aline de Carvalho Pereira; **Quarto ponto:** Proc. 23087.008535/2020-73– Solicitação de Exame Qualificação do discente Bruno Gomes; **Quinto ponto:** Proc. 23087.006443/2020-59 – Homologação da Ata de defesa dissertação da discente Crislaine L. Araújo – Ata 0296126; **Sexto ponto:** Proc. 23087.002851/2020-31 – Homologação da Ata de Defesa Dissertação da discente Nayara da Silva – Ata 0277573; **Sétimo ponto:** Proc. 23087.008734/2020-81– Solicitação de recursos Profa. Helena Maria dos Santos Felício; **Oitavo ponto:** Proc. 23087.009225/2020-76 (solicitação de aproveitamento de créditos Douglas Franco Bortone). Foram aprovados por unanimidade do primeiro ao oitavo ponto da pauta. **Seguiu-se a segunda parte constituída do nono ao décimo sexto ponto Nono ponto:** Elaboração de plano para reposição das disciplinas primeiro semestre. Coordenador falou sobre reunião do coordenador com os alunos da turma de 2020 na qual este manifestaram suas preocupações com prazos do PPGE e intenção de concluir o mestrado em 24 meses, ainda que seja possível prorrogações em função da pandemia de COVID-19. Os professores se manifestaram corroborando com a necessidade de retomar as disciplinas prevista para o primeiro semestre de modo a recompor a dinâmica do ano de 2020 sem prejudicar os prazos pré-estabelecidos do PPGE para 2021. As disciplinas desta recomposição de 2020 ocorrerão em formato digital. Os docentes afirmaram que a oferta de disciplinas exclusivamente em meios digitais será de caráter excepcional, por tempo determinado em função da pandemia de COVID-19. Confirmou-se a consolidação previstas para as disciplinas: Metodologia de Pesquisa em Educação em Ciências, Matemática e Tecnologias (Profa. Elaine), Pesquisa em Educação (Profa. Helena), Filosofia da Linguagem e da Comunicação (Prof. Celso Ferrarezi) além dos códigos associados a orientações (Estudos e produções em Educação de I a IV). **Décimo ponto:** Oferta de disciplinas no cenário de segundo semestre (aulas em ensino remoto) e oferta de pelo menos duas eletivas por linha do PPGE: Emendou-se ao ponto**

anterior, sendo que os professores se prontificaram a oferecer as seguintes disciplinas por meios digitais, excepcionalmente durante o período da pandemia de COVID-19: **Estudos teóricos sobre Educação (prof. Marcos), Tópicos em Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática (prof. Frederico), Aportes teóricos e metodológicos da Pesquisa com Crianças (profa. Fabiana), Seminários de Pesquisa em Fundamentos da Educação (prof. André e Profa. Cristiane), Educação e Sociedade (prof. Natalino). Pensadores e Pensadoras em Educação (Prof. Luís Groppo), Educação em Ciências e Matemática (profa. Keila) e Didática: fundamentos teóricos e debates contemporâneos (prof. Olavo).** As disciplinas iniciarão a partir de três de agosto, podendo algumas iniciarem um pouco depois, de forma escalonada, mas preservando-se o princípio de mitigar perturbações nos prazos preestabelecidos (regimentalmente) do PPGE. **Décimo primeiro ponto:** Estágio em docência: comissão e discussão para ensino remoto. Coordenador solicitou a formação de comissão até o início das atividades da graduação. O corpo docente concordou que os estágios em docência no âmbito do PPGE serão especialmente importantes neste momento, tanto por proporcionar aprendizagem para a docência em meios digitais aos discentes do PPGE quanto para apoiar os docentes e turmas de graduação neste contexto. Isto reitera a articulação do PPGE com o ensino de graduação e a disposição de todos do programa em mitigar os prejuízos impostos pela pandemia de COVID-19. **Décimo segundo ponto:** Indicação de mesas/temas para compor reunião anual da ANPED (14ª Reunião da ANPEd Sudeste) e participação do PPGE: O coordenador relatou brevemente a participação na reunião da regional da ANPED, destacando o formato semi-presencial em debate para realização do encontro regional de 2020. Será enviado o documento inicial do evento aos docentes para que estes visualizem possibilidades de indicação de mesas e outras colaborações para o evento. **Décimo terceiro ponto:** Correção da ata da 18ª reunião PPGE e assinaturas. A ata será corrigida pela secretaria passando a constar a data da correção e será encaminhada para assinatura dos presentes naquela ocasião via S.E.I. **Décimo quarto ponto:** Correção da pontuação do exame de língua estrangeira: IBT o mínimo é 120 pontos e IBT é 400 pontos e possibilidade de inclusão dos testes Siele e Celu para a língua espanhola. Consultada a comissão de proficiências (profa. Maria Emília e Prof. Celso Ferrarezi) foi aprovada pontuação de escala a a 120 para IBT e a aceitação dos testes Siele e Celu para Língua Espanhola. **Décimo quinto ponto:** Normas do PPGE: ajustes e processo na PRPPG. Por oito votos a sete o regulamento já aprovado na 52ª reunião (2020), sem outras alterações referentes a professores visitantes, colaboradores e sobre direitos autorais. Sobre direitos autorais ponderou-se que o PPGE seguirá a lógica de coautoria sobre produtos em exista a colaboração efetiva dos docentes, não sobre a dissertação. **Décimo sexto ponto:** Representante discente para o colegiado do PPGE. O coordenador informou da necessidade de contar com um representante discente no colegiado o mais rapidamente possível. Foi aprovada consulta aos alunos nos termos do regimento do PPGE com organização de ampla consulta aos discentes para a indicação. **Consignou-se os seguintes Informes:** i) Aprovação da ata da 55ª Reunião e assinaturas. Unidade: COLEGIADO-PPGE; Processo: 23087.005975/2020-79, Documento:ata da 55ª reunião (0313560). ii) PRPPG: Solicitação ao CEPE para desvinculação do calendário da pós-graduação (provisoriamente), dentre outros esforços para. iii) Formação de comissões: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1WeRb_iAZ52hH8pLOME11VIsB9Ejlt1MSlou7C-RatbQ/edit?usp=sharing iv) Live com a equipe técnica da DAV/CAPES e informações sobre fechamento do quadriênio. v) Portaria nº 545, de 16 de junho de 2020, que revoga a Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 13, de 11 de maio de 2016. (dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação). Em particular sobre este ponto será indicada comissão antes do próximo processo seletivo para adequação do tema em editais do PPGE, no sentido de incluir ações afirmativas. vi) Foi publicada portaria de comissão para reorganização de áreas na CAPES PORTARIA No 71, DE 10 DE JUNHO DE 2020. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 16h50 minutos e eu Frederico Augusto Toti, lavrei esta ata que segue assinada eletronicamente por todos os participantes, uma vez aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Toti, Presidente**, em 15/07/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Gomes da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 15/07/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Sena Mariano, Professor do Magistério Superior**, em 15/07/2020, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Ferrarezi Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 16/07/2020, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Pereira Soares, Professor do Magistério Superior**, em 16/07/2020, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria dos Santos Felício, Professor do Magistério Superior**, em 27/07/2020, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Romualdo Hernandes, Professor do Magistério Superior**, em 09/09/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Angelina Colagrande, Professor do Magistério Superior**, em 18/09/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keila Bossolani Kiill, Professor do Magistério Superior**, em 04/11/2020, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 09/11/2020, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Fernanda Xavier, Professor do Magistério Superior**, em 01/12/2021, às 14:21, conforme horário oficial



de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto de Faria, Professor do Magistério Superior**, em 02/12/2021, às 01:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emília Almeida da Cruz Torres, Professor do Magistério Superior**, em 06/12/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalino Neves da Silva, Usuário Externo**, em 10/12/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339757** e o código CRC **C86A699B**.